



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

CÂNDIDO MENDES, QUINTA * 15 DE OUTUBRO DE 2020 * ANO II * Nº 277

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2020. REF.: Processo nº 006/2020 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO MENDES (MA) e a empresa BRASIL HOSP PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração quantitativa, mediante o ACRÉSCIMO ao valor do contrato, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 02/01/2020, nos termos previstos em sua Cláusula 6.4. VALOR GLOBAL: O valor do presente Aditivo é de R\$ 218.110,79 (duzentos e dezoito mil, cento e dez reais e setenta e nove centavos), correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente Contratado, passando este de R\$ 872.443,18 (oitocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dezoito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FMS 02 PODER EXECUTIVO 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 021000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0355 GESTÃO DAS ACOES DE SAUDE 10 301 0355 2116 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACIA BASICA 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Pessoa Jurídica BASE LEGAL: Autorização do Secretário Municipal de Saúde de Cândido Mendes, artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula 6.4 do Contrato nº. 001/2020, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: DENILSON INLGEZ

FERREIRA - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e CARLOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO. Cândido Mendes (MA), 10 de outubro de 2020.

*Publicado por: ROSEDNA DE JESUS LIRA FONSECA
Código identificador: cf6083acff48e311ce63dabc53d1464a*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES

RESENHA DO CONTRATO Nº 001_1-PP-027/2019-PMCM, PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO MENDES (MA) e a empresa BRASIL HOSP PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES. OBJETO: aquisição de medicamentos e material médico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cândido Mendes - MA. DATA DA ASSINATURA: 29.09.2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Dec. Municipal nº04/2009, Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº 627/2019. VALOR TOTAL - R\$ 433.474,92 (quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos). PRAZO DE VIGENCIA: até 31/12/2020. ASSINAM: DENILSON INLGEZ FERREIRA - Secretário Municipal de Saúde e CARLOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO - pala Empresa Contratada. Publique-se Vanda Maria de Araújo Lopes.

*Publicado por: ROSEDNA DE JESUS LIRA FONSECA
Código identificador: 899aaccb8a499a35172e99c3a2b057af*



JOSE RIBAMAR LEITE DE ARAUJO

Prefeito

www.candidomendes.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Mendes

Praça Senador Cândido Mendes, 09, CEP: 65280000

Centro - Cândido Mendes / MA

Contato: (98) 3396-1611

www.diariooficial.candidomendes.ma.gov.br

Lei Municipal 385 de 06 de março de 2017